



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 117, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 121, de 23 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal, e pelo art. 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando deliberação dos Conselheiros, comunicada na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 121, de 23 de setembro de 2015](#), publicada no Diário Oficial da União, de 25 de setembro de 2015, Seção 1, p. 101, na parte referente à 22ª Sessão Ordinária do Plenário, para constar sua realização no dia 21 de novembro de 2016, às 14h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de setembro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS